

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ESTAGIÁRIOS Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Ibaíti, Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS Estagiários nomeada pela Portaria nº 870, de 28.3.2018, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e Lei Municipal n.º 690/2013,

RESOLVE

Tornar Público o presente edital que estabelece instruções especiais destinados à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando contratação de estagiários para estagiar nas Escolas e CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil), Sede da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas seguintes áreas: a)- Nível médio: Formação de Docentes, - Nível Superior: Pedagogia e Áreas da Educação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para estágio aos estudantes dos níveis de ensino: Médio, e Superior, para os seguintes cursos em 2018:

NÍVEL	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		CADASTRO RESERVA	
		Manhã 05	Tarde 06	Manhã 05	Tarde 06
ENSINO MÉDIO:	FORMAÇÃO DE DOCENTES				
ENSINO TÉCNICO	TECNICO INFORMATICA	04	-	04	-
ENSINO TÉCNICO	AGRONEGÓCIO	01	-	01	-
TOTAL		16		16	
SUPERIOR	PEDAGOGIA ÁREAS DA EDUCAÇÃO	20		20	
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	02		02	
	TOTAL	22		22	
TOTAL GERAL		38		38	

NOTA	Ficam os estudantes do Curso Técnico e Ensino Superior responsáveis por verificar os critérios adotados pela Instituição de Ensino para sua habilitação no Programa de Estágio.
-------------	--

1.2 A celebração do Termos de Compromisso de Estágio será firmado entre a Prefeitura Municipal de Ibaíti, Instituição de Ensino e Estagiário, sob orientação e supervisão do Agente Integrador de Estágio, feito sob regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Leis afins, de acordo com a liberação de cada Instituição de Ensino.

1.3 O valor da bolsa Auxílio corresponde a:

CURSOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Nível Médio	20h	R\$ 430,00
Nível Superior	30h	R\$ 634,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da Prefeitura Municipal de Ibaíti (<http://www.ibaiti.pr.gov.br/pss>), **28/03/2018 a 06/04/2018**.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha cadastral, informando os seguintes dados: pessoais, endereço, escolaridade.

2.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume as consequências por eventuais erros de preenchimento.

2.4. São requisitos para inscrição:

2.4.1. Idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos até a data da inscrição.

2.4.2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391 e 70.436 de 1972;

2.4.3. Estar matriculado para o ano letivo de 2018 no momento da convocação para início de estágio;

2.4.4. Não estar estagiando no ato da contratação por Agente Integrador de Estágio.

2.4.5. Ser estudante do Ensino Superior ou Médio, em um dos cursos constantes no item 1.1 deste Edital;

2.4.6. Se já foi estagiário da Prefeitura Municipal de Ibaíti, que o período seja inferior a 02 anos;

2.5. Ao candidato inscrito como Portador de Necessidades especiais são assegurados 10% (dez por cento) das vagas, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5296 de 02 de dezembro de 2004.

2.5.1. A informação de candidato com necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição, comprovada através de atestado médico e também o tipo da necessidade especial para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

2.5.2. O candidato que não declarar a necessidade especial, no momento da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo consistirá em:

3.1.1. Prova Objetiva, composta de questões de múltipla escolha, sendo somente uma alternativa a correta.

Questões	N. Questões	Peso por questão
Português	8	0,5 (cinco décimos)
Matemática	8	0,5 (cinco décimos)
*Conhecimentos Gerais	4	0,5 (cinco décimos)

3.1.2. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou smartphones, BIP, notebook, tablets, "WALKMAN", receptores ou transmissores eletrônicos ou qualquer material ou equipamento que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

3.1.3. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;

3.1.4. As provas terão duração máxima de três horas, e o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação de provas após 30 minutos do início das mesmas;

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala a folha de respostas, e por razão de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

3.1.6. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

3.1.7. O resultado das provas de questões múltiplas, será apurado conforme quadro do item 3.1.1, pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "10" (dez) pontos à prova da seguinte forma: 0,5 (zero cinco décimos) de ponto para cada alternativa respondida em conformidade com o gabarito nas 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

3.1.8. O gabarito oficial será publicado a partir do **dia 12/04/2018** no site oficial desta municipalidade **Diário oficial de Ibaíti**.

3.1.9 Resultado Provisório da prova **16/04/2018** e nota final do Processo Seletivo serão divulgados na Internet a partir de **18/04/2018**, no endereço eletrônico (<http://www.ibaiti.pr.gov.br/pss>) **Diário oficial de Ibaíti**.

3.1.13 Serão eliminados candidatos que obtiverem nota igual a zero em qualquer uma das provas.

3.1.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3.2. Da realização das provas:

3.2.1. A prova será realizada no dia **11/04/2018 às 19h:00min às 22h:00min** na Escola Municipal Monteiro Lobato, situada na Rua Rui Barbosa, 275, Ibaíti (PR).

3.2.2. **Na data das provas, o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao início do exame, munido da Carteira de Identidade ou outro documentos que possa identificá-lo, caneta azul e/ou preta.**

3.2.3. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item anterior.

3.2.4. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, ou quaisquer objetos eletrônicos.

3.2.5. Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers e ipods desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

3.2.6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

3.2.7. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

3.2.8. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir do dia **18/04/2018**, no site oficial da Prefeitura de Ibaíti no endereço eletrônico (<http://www.ibaiti.pr.gov.br/pss>), na sede da Prefeitura Municipal de Ibaíti e na Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 7

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem decrescente de nota final em duas listas classificatórias por curso, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais);

4.2 Na classificação final entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

4.2.1 maior idade

4.2.2 maior número de filhos

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas e da publicação dos resultados, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

5.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões e deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, denominação do cargo pretendido e endereço e telefone de correspondência.

5.3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h:00 às 11:00h:30m e das 13h:00 às 16h:30m, localizado na Rua Antonio de Moura Bueno, n. 164, Ibaíti (PR).

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA CONTRATAÇÃO

6.1 Será realizada a distribuição de vagas no Município Sede e nos Distritos Municipais de acordo com as vagas disponíveis.

6.1.2. A distribuição de vagas será feita no dia 20/04/2018 às 14h00min no Espaço Cultural Dini de Moura Fadel, situado na Rua Antonio de Moura Bueno, s/n, Ibaíti – PR

6.1.3 O candidato classificado e convocado que não comparecer no dia e horário marcado para a escolha das vagas será remetido para o final da lista.

6.1.4 O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar Termo de Desistência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.

7.2 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

7.3 Na falta da cédula de identidade original poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como Carteira de Trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, desde que permitam com clareza, a sua identificação. Poderá ainda a Comissão, valer-se de reconhecimento público do candidato na respectiva sala de provas. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.4 Das decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo caberão recursos fundamentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorrido o prazo para recurso, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Organizadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.

7.5 -O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano ou até a convocação de todos os estudantes classificados, podendo ser prorrogado por igual período (um) ano, e o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

7.6 A convocação para assinatura do termo de compromisso de estágio dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

7.7 Para efeito de contratação do estagiário habilitado e classificado no processo fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

7.8 Apesar das vagas existentes e cadastro de reserva os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração, sempre respeitando a ordem de classificação geral e que suas atividades sejam compatíveis com o curso realizado, não se admitindo estagiário em local e em funções que não condigam com seu estudo.

7.9 Os aprovados serão convocados para apresentarem documentação relativa à habilitação e os documentos seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Provas de Escolaridade e Habilitação Legal, 1 (uma) fotos 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, atestados de antecedentes criminais, termo de compromisso de estágio e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga., e a escolha dos locais de trabalho será, dentre eles: Secretarias e Departamentos Municipais, Escolas, CMEIs e demais localidades de interesse da Administração, respeitando a ordem de classificação, em jornada semanal de 20 (vinte) horas para Ensino Médio e 30 horas para Ensino Superior, de forma compatível com horário de expediente das Unidades Administrativas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.2 Os candidatos portadores de deficiência deverão se identificar como tal no momento da inscrição, e comprovar essa situação por ocasião da apresentação dos documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

| PÁGINA 8

8.3 A convocação dos aprovados será feita através da imprensa local, em jornal contratado pela Municipalidade, que edita os atos oficiais e através do site oficial (<http://www.ibaiti.pr.gov.br/pss>).

8.4 Os aprovados terão o prazo de 03 dias, contados da convocação, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, munido dos documentos seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Provas de Escolaridade e Habilitação Legal, 1 (uma) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, atestados de antecedentes criminais, termo de compromisso de estágio e demais necessários que lhes forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

8.5 A qualquer tempo, a Administração poderá encerrar o vínculo de estágio se constatado o descumprimento das obrigações do estagiário, devendo ainda comunicar o desligamento à Instituição a qual estiver vinculado.

8.6 Não serão estendidos aos contratados em virtude desta Seleção Pública aos benefícios concedidos a servidores públicos municipais em virtude de leis específicas.

8.7 A homologação do Processo Seletivo não gera direito à contratação. A Administração se reserva no direito de convocar os aprovados de acordo com as necessidades até o limite de vagas e cadastro de reserva estabelecido neste Edital.

8.8 A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

8.9. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova.

8.10. Fica eleito o Foro desta Cidade e Comarca de Ibaíti para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Ibaíti (PR), 28 de Março de 2018.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Administração

Comissão Organizadora

Marlene Ferreira dos Santos

Guilherme Cesário De Melo

Joviane Vera Olszewski

ANEXO I DO EDITAL N.º 005/2018

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrições	28/03/2018 à 06/04/2018
Homologação das Inscrições	09/04/2018
Prova	11/04/2018
Divulgação de Gabarito	12/04/2018
Divulgação do Resultado Provisório	16/04/2018
Prazo para Recurso	17 e 18/04/2018
Resultado Final	18/04/2018
Homologação do Resultado Final /Convocação	19/04/2018
Distribuição das Vagas	20/04/2018
Contratação	A partir do dia 23/04/2018

OBS → A escolha de vagas será realizada no Espaço Cultural Dini de Moura Fadel , situado na Rua Antonio de Moura Bueno, s/n., Ibaíti – Paraná.

ANEXO II DO EDITAL N.º 005/2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:

Interpretação e compreensão de textos; Discurso direto e indireto; a intertextualidade e hipertextualidade em texto informativo; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão e coerência textual, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

Matemática:

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos e quadriláteros); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau e 2º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; introdução à estatística: média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros e simples.

Conhecimentos Gerais:

Conhecimento sobre questões relacionados à atualidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 10

ANEXO III DO EDITAL N.º 005/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO ESTÁGIO 2018

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____.
RG Nº: _____ Órgão Emissor _____
CPF Nº _____
Endereço: _____ Nº _____
Cidade: _____ Telefone fixo _____ Celular _____
E-mail: _____
Filiação: nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
Você tem filhos? _____ Quantos filhos? _____

DADOS ACADÊMICOS

Instituição de Ensino: _____
Curso: _____ Ano letivo: _____ Período: _____ ou Ano: _____ Faz outro curso? Não () Sim (). Qual(is)? _____
Onde? _____

2. Você já fez estágio remunerado pela Prefeitura Municipal de Ibaíti?

Sim () Não () Se sim, qual área? _____
Período: ____/____/____ à ____/____/____
Duração: _____
Função: _____

Data: ____/____/____

DIA E LOCAL DAS PROVAS

Data da prova: **11/04/2018** Horário: Das **19:00 às 22:00** Horas
Local da Prova: **Escola Municipal Monteiro Lobato**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 11

ANEXO IV DO EDITAL N.º 005/2018

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Secretaria Municipal de Ibaíti.

DADOS DO CANDIDATO

Nome _____

Nº Inscrição _____

TIPO DO RECURSO: (Marque abaixo)

Impugnação do Edital

Pontos obtidos prova objetiva

Indeferimento do pedido de isenção/ indeferimento do pedido de condições especiais para realização da prova

Pontuação Prova de Títulos e/ou Prova Prática de Direção Veicular

Cancelamento da inscrição por informações inexatas/ Indeferimento de inscrição

Classificação Final

Questões da prova objetiva / Gabarito

Outros (Descrever no campo abaixo)

Justificativa objetiva do recurso datilografada ou escrita com letra de forma:

Local de data _____, ____/____/____

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 12

ANEXO V DO EDITAL N.º 005/2018

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____
RG: _____ CPF:UF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Estágio pretendido: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

- () APTO para exercer estágio na área de _____.
() INAPTO para exercer o estágio de _____.

No caso de Gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.

Local: _____

Data: ____/____/2018.

Médico Examinador / Assinatura e Carimbo

Assinatura do candidato

ANEXO VI DO EDITAL N.º 005/2018

LAUDO MÉDICO – PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
A - Tipo da Deficiência: _____

B- Código CID: _____

C – Limitações Funcionais: _____

D – Estágio pretendido: () área de _____

E - PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

De acordo com o cargo pretendido, declaro que o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência está:

- () APTO para exercer o cargo de _____.
() INAPTO para exercer o cargo de _____.

Local _____

Data _____

Médico Examinador / Assinatura e Carimbo

Assinatura do candidato